



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2023/69

Comissão eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho geral e no Conselho pedagógico da Escola Superior de Enfermagem do Porto

Nos termos do disposto no artigo 60.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) e do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento eleitoral para a eleição simultânea dos representantes dos estudantes no Conselho geral e no Conselho pedagógico da Escola Superior de Enfermagem do Porto, aprovado pelo Despacho n.º 2023/66, de 28 de setembro, nomeio a Comissão eleitoral que terá a seguinte composição:

- Presidente - Luísa Maria da Costa Andrade, Professora Coordenadora;
- Vice-Presidente - Francisco Miguel Correia Sampaio, Professor Adjunto;
- Vogal - Bruna Sofia Andrade do Carmo, (ep8793), Estudante;
- Vogal - Jorge Manuel da Silva Tarroso Gomes, Técnico Superior.

A Comissão eleitoral inicia funções no dia seguinte à publicitação das listas definitivas, regendo o exercício das suas competências pelo estabelecido no artigo 60.º dos Estatutos e pelas demais disposições aplicáveis constantes do referido Regulamento eleitoral.

Ao SGR-SC para notificação dos nomeados, afixação nos locais de estilo e divulgação no *site* da ESEP.

Porto e ESEP, 9 de outubro de 2023

O Presidente,

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho